



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1022**

*de 21 de agosto de 1997*

### **Dá denominação ao Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Camapuã.**

*ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º..** *Fica denominado “Plenário Vereador Dr. Ary Rodrigues de Souza”, o Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Camapuã.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

**Art. 3º..** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Camapuã, 21 de agosto de 1997*

*ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA*  
*Prefeito Municipal*  
*de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 1022/1997 - 21 de agosto de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*